

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 397488/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 28.03.2012, ao menor Theodoro Salustiano Silva Torquato, representado legalmente pela Sra. Sônia Aparecida Silva, RG nº. 0549007-3/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Marildes de Fátima Silva Torquato, ocorrido em 28.03.2012, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fd7c127

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)